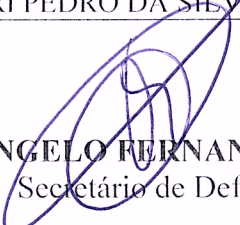


PORTARIA SDS Nº 2053 , DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 e com as modificações do Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, **RESOLVE:**

Excluir a contar de 20 de abril de 2017, do **Curso de Formação e Habilitação de Praças da Polícia Militar de Pernambuco – CFHP PM**, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, o candidato abaixo por não ter mais interesse em permanecer no referido curso:

INSCRIÇÃO	NOME
281683	VALDERI PEDRO DA SILVA


ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social